



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

## PORTARIA N.º 24, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MIRACEMA, no uso de suas atribuições  
legais

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Indicar uma Comissão integrada pelos Vereadores Fabrício de Sá Xavier, Genessi Rodrigues da Silva e João Siqueira Magalhães e pela Servidora Efetiva Josélia Cardoso Freire (Auxiliar Legislativo), sob a Presidência do primeiro, visando atender o que determina o Decreto Legislativo Nº 49/2003, que trata da Avaliação Funcional (Progressão) dos Servidores de Carreira do Poder Legislativo Miracemense:

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10 DE MARÇO DE 2015.

MAURÍCIO SANT'ANA SOARES

PRESIDENTE